



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 014/2025

INSTITUI O PROGRAMA MACAÍBA UNIVERSITÁRIA, COM O OBJETIVO DE OFERECER APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MACAÉ, PROMOVENDO INCLUSÃO NO ENSINO SUPERIOR E COMBATENDO A EVASÃO ESCOLAR.

Autora: Vereadora Manu Rezende
Relator: Vereador Professor Michel

I - RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei de autoria da nobre vereadora Manu Rezende que institui o Programa Macaíba Universitária com finalidade de combate à evasão escolar e promoção da inclusão.

O projeto define os objetivos do programa, exemplifica formas de auxílio, estabelece requisitos para participação e indica órgão do executivo como responsável pela administração.

II - VOTO DO RELATOR:

A Proposição sob análise atende aos requisitos formais regimentais e, no que tange ao aspecto material, compete à Câmara Municipal legislar sobre a matéria

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

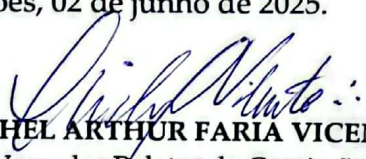
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

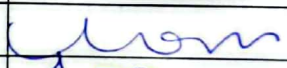
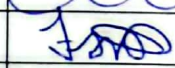
com fulcro no Artigo 11, incisos I e II, Artigo 13, parágrafo único, incisos I e II, e Artigo 186 e seguintes, todos da Lei Orgânica de Macaé.

Está obedecida a técnica legislativa e o projeto vai ao encontro de anseios da comunidade, que espera dos Legisladores Municipais empenho e sintonia com o ordenamento jurídico pátrio, especialmente nas ações de subsídio e incentivo à vida acadêmica.

Em face do exposto no relatório, tendo em vista a competência desta comissão, dada pelo Art. 31 do nosso Regimento Interno, considero o projeto, legal, jurídico, tecnicamente correto e, no mérito, o ACOLHO o presente projeto e entendo que nada obsta sua regular tramitação, debate e votação no Plenário

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.


MICHEL ARTHUR FARIA VICENTE
Vereador Relator da Comissão

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Leandra Lopes	Presidente	() de acordo () contrário	
Felipe Machado	Titular	☒ de acordo () contrário	
Denis Madureira	Suplente	() de acordo () contrário	

Parecer: () Aprovado () Rejeitado

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br